

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64173.000427/2025-75

2. Descrição da necessidade

Destina-se a publicação de licitação em jornal de grande circulação, conforme determina o §1 do Art 51 da Lei 14.133

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
fiscalização administrativa	Jorge Alexandre Bittar

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

contratação de publicação de licitação em jornal de grande circulação, será efetuado de segunda à sexta feira, através de contratação direta, em face a determinação contida no DIEx nº 543-SSAvlG/SAGA/S Ch, de 03/02/2025.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado a pesquisa de preços nos seguintes jornais:

- o Globo;

Jornal o Dia,e,

Jornal Extra, todos do rio de Janeiro, sendo o Jornal o Dia a publicação de menor valor.

6. Descrição da solução como um todo

Serão realizados publicações periódicas no jornal, conforme modelo pré-estabelecido, com valores a serem cobrados de acordo com ao espaço a ser ocupado no jornal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

é estimado, tendo como base as licitações de anos anteriores, uma média de 15 publicações anuais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.360,00

o valor será de aproximadamente R\$ 90,10 por publicação., perfazendo um total aproximado de R\$ 1.360,00, numa média de 15 publicações anuais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

não há possibilidade de parcelamento das publicações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

inexistem contratações desse tipo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Bibliex planejou a presente contratação, conforme o a numeração 160287/000070/2025

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios a serem alcançados é p estrito cumprimento da lei.

13. Providências a serem Adotadas

confecção da Nota de Empenho e envio de matérias para publicação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

não há

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

declaramos viável, haja vista a determinação legal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS DOS SANTOS MACHADO

Membro da comissão de contratação

CAIO PEREIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação

GUILHERME GOMES JUSTINO

Membro da comissão de contratação